CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico às folhas 49 a 56 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do Processo nº. **007072/2022 - EMHUR**, referente a aquisição de 26 (vinte e seis) coletes para identificação dos servidores municipais que realizam atividades de fiscalização, em favor da empresa **E. N. DA SILVA JUNIOR CNPJ: 13.114.479/0002-10**, pelo valor total de **R$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais)**, enquadra-se no Art. 29, inciso II da Lei nº. 13.303/2016.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Diretor Presidente da EMHUR para ratificação do ato.

Boa Vista-RR, 01de Setembro de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPL

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Membro da CPL

André Lucas Oliveira Silvestre
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **007072/2022 - EMHUR**, com solicitação de origem da **EMHUR**.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente da EMHUR